

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

IMUNOHEMATOLOGIA – TESTE HCV

Versão: 2 | 2025



1. OBJETIVO(S)

Estabelecer procedimentos para o processamento das amostras biológicas Qualitativa para a detecção de anticorpos do vírus da Hepatite C em sangue total humano, soro ou plasma por imunocromatografia.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Abra o invólucro de alumínio selado, quando ele estiver em temperatura ambiente, retire o cassete de teste e coloque-o em sua área de trabalho. Utilize-o o mais rápido possível pois os melhores resultados serão obtidos se o ensaio for realizado em aproximadamente uma hora.
- Identifique o cassete com dado do paciente para evitar erro na entrega de resultados;

Para sangue total

Segure o conta-gotas verticalmente e transfira 2 gotas de sangue total (aproximadamente 50 µL) para a área da amostra, depois, adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 80 µL) e inicie o temporizador.

Para soro e plasma

Segure o conta-gotas verticalmente e transfira 1 gota de soro ou plasma (aproximadamente 25 µL) para o poço da amostra, depois, adicione 2 gotas de tampão (aproximadamente 80 µL) e inicie o temporizador, veja a ilustração ao lado.

Leia os resultados em 10 minutos. Não interpretar após 20 minutos.

RESULTADOS

- Negativo: Somente uma banda rosa-clara aparecerá na área do controle (C).
- Positivo: Aparecerão duas bandas rosa-claras, uma na área teste (T) e outra na área do controle (C)
- Inválido: Se não surgir nenhuma banda visível na área teste (T) e do controle (C) ou se não surgir banda na área do controle (C).

Nota

A linha controle não aparece. O volume de amostra insuficiente ou técnicas processuais incorretas são os motivos mais prováveis para a falha da linha controle. Revise o procedimento e repita o teste com um novo cassete de teste. Se o problema persistir, interrompa imediatamente o uso do kit de teste e entre em contato com o distribuidor local.

3.REFERÊNCIAS

Manual do teste de HCV. GlobalX, 2024.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	21/05/2020	Versão inicial do documento.
2	11/08/2025	Atualização do documento.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho – HUAB/UFRN/EBSERH Natália Tavares de Paula - Bióloga – HUAB/UFRN/EBSERH Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.007574/2025-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE ASSINATURAS
IMUNOHEMATOLOGIA – TESTE HCV.POP
RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho – HUAB/UFRN/EBSEERH Natália Tavares de Paula - Bióloga – HUAB/UFRN/EBSEERH Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Análise Nahara de Medeiros Cabral Axiole - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 11/08/2025
Validação Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP	Data: 09/09/2025
Aprovação Kellynton Diego Dantas de Souza - UDIDE/STMIM/DCDT/GAS	Data: 09/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Nahara de Medeiros Cabral Axiole, Biomédico(a)**, em 13/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellynton Diego Dantas de Souza, Chefe de Unidade**, em 27/10/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 28/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54234701** e o código CRC **6C6FF8B9**.

Referência: Processo nº 23527.007574/2025-31

SEI nº 54234701